



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50081/2017-PMPM

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50081/2017-PMPM, referente ao Processo Administrativo nº. 008/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da Empresa M VIEIRA DE MENDONÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.233.280/0001-52, localizada na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, pelo período até o dia 31 de março de 2017, para aquisição de suprimentos de informática e recarga de cartuchos e toners para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Porto de Moz, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 299.838,90** (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos)., para o período até o dia 31 de março de 2017, em favor da Empresa M VIEIRA DE MENDONÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.233.280/0001-52, localizada na Rua Rui Barbosa s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz/PA, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 16 de fevereiro de 2017.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal de Porto de Moz



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

